

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINTRABARES - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM BARES, LANCHONETES, CHURRASCARIAS, PIZZARIAS, RESTAURANTES E FAST FOOD NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com exceção da Região Sul, convoca todos os trabalhadores nas empresas bares, restaurantes, fast food (refeições rápidas), lanchonetes, churrascarias, pizzarias, barracas, botecoins, bufês, boates, cafés, cafeterias, cantinas, casas de chá, casas de espetáculos, cerimonial, cervejarias, choperias, drive-in, fornecedores de alimentação preparada, pastelarias, quiosques, sorveterias, trailers e equipamentos ambulantes que comercializam, pertencentes a base territorial dos Municípios de Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Brejetuba, Cariacica, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Ecoporanga, Governador Lindemberg, Fundão, Ibirapu, Itaguaçu, Itarana, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marechal Floriano, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha e Vitória, de acordo com as atribuições estatutárias convoca para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO, a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2020, às 10h30min, em 1ª convocação, com a maioria simples e às 11 horas em 2ª convocação, com qualquer número dos presentes, a ser realizada na Rua: Trinta e Três, nº 311, Santa Mônica - Vila Velha/ES, CEP 29.105-530, para discutir e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I - Ratificação de todos os atos de Fundação do SINTRAREFEIÇÃO COLETIVA; II - Ratificação da aprovação do Estatuto Social; III - Ratificação da eleição e da posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio 2019/2023; IV - Ratificação da filiação à central sindical. O presente é subscrito pelo Sr. Paulo Nascimento, inscrito no CPF 872.737.137-91, residente e domiciliado na Rua: São Paulo, nº 342, Apt. 202, Praia da Costa, Vila Velha/ES. 30 de novembro de 2020. Paulo Nascimento, Presidente do SINTRABARES.

COMUNICADO

BOSIO COSER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.408.703/0001-89, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 2182/2008, a Licença Municipal de Regularização - LMR nº. 006/2020 - CLASSE II, para a atividade de "Oficina de Manutenção Mecânica de Caminhões" na localidade de Jardim Limoeiro, município da Serra - ES.

O Centro Médico de Itapemirim Ltda. inscrita no CNPJ 004128270001-02, torna público, através da Secretaria do Municipal do Meio Ambiente - SEMA em 24/11/2020, o recebimento da LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA- LMS Nº 12/2020, no município de Itapemirim - ES, requerida através do processo nº 6465/2020, cumprindo assim, a legislação vigente, após análise do processo 13.765/2011 e vistoria técnica, de acordo com legislação federal, estadual e municipal. A presente licença tem validade de 1460 dias.

**RIO'S COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO S.A.**

CNPJ 38.875.449/0001-76
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16.11.2020 - DOC. 29 (resumo).

1) DATA/HORA/LOCAL: 16 de Novembro de 2020; às 11h00, na sede da sociedade.

2) Quórum: 100% dos acionistas.

Deliberações: a) Aprovada a eleição da nova Diretoria para o triênio 2021/2024; b) Aprovada a venda de dois imóveis, registrado no Cartório de Registro de imóveis; c) Alterado os Arts. 15, 18 e 19 do Estatuto Social; e, d) Assuntos gerais - Não houve pronunciamento. ATA em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob protocolo nº 20201014355 em 23/11/2020 Código de verificação 12005715709 SHAMOUN COHEN - Presidente.

FRANCISCO CARLOS

OLIVEIRA ME, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 06983/2015, Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Fabricação de Sucos Concentrados de Frutas (cód. 18.05), na localidade de Darly Santos, município de Vila Velha - ES.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINTRAREFEIÇÃO COLETIVA - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM REFEIÇÕES COLETIVAS, REFEIÇÕES CONVÊNIOS, COZINHAS INDUSTRIAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com exceção da Região Sul, convoca todos os trabalhadores nas empresas fornecedoras e prestadoras de serviço em REFEIÇÕES COLETIVAS, os quais prestam serviço no fornecimento de refeições industriais; serviço de alimentação para outras empresas, fornecimento de refeições preparadas e embaladas para empresas; fornecimento de lanches, salgados e cafés desde que servidas de forma coletiva; serviço de alimentação para empresas, venda sob contrato de refeições preparadas, fornecimento de alimentos preparados para empresas; serviços de fornecimento de alimentação serviço de alimentação em "catering" - industrial, hospitalar, social, de lazer, funcional "offshore" e "onshore", cantinas - serviços de alimentação privativos para funcionários de outra empresa, fornecimento de marmitas para empresas; serviço de alimentação; COZINHAS INDUSTRIAIS, para fornecimento de comida preparada de produção própria para empresas; serviço de alimentação coletiva; RESTAURANTES INDUSTRIAIS, no fornecimento de refeições industriais e serviço de alimentação; REFEIÇÃO ESCOLAR e em CRECHES (merenda escolar), REFEIÇÕES SERVIDAS PARA PASSAGEIROS DE AERONAVES (Comissárias Aéreas; fornecimento de refeições para empresa aérea e aviões), REFEIÇÕES CONVÊNIO, pertencentes a base territorial dos Municípios de Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Águia Branca, Alto Rio Novo, Aracruz, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Brejetuba, Cariacica, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Ecoporanga, Governador Lindemberg, Fundão, Ibirapu, Itaguaçu, Itarana, Jaguaré, João Neiva, Laranja da Terra, Linhares, Mantenópolis, Marechal Floriano, Marilândia, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo, Rio Bananal, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Pavão, Vila Valério, Vila Velha e Vitória/ES, de acordo com as atribuições estatutárias convoca para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO, a ser realizada no dia 23 de dezembro de 2020, às 09 horas, em 1ª convocação, com a maioria simples e às 09h30min em 2ª convocação, com qualquer número dos presentes, a ser realizada Rua: Trinta e Três, nº 311, Santa Mônica - Vila Velha/ES, CEP 29.105-530, para discutir e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: I - Ratificação de todos os atos de Fundação do SINTRAREFEIÇÃO COLETIVA; II - Ratificação da aprovação do Estatuto Social; III - Ratificação da eleição e da posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio 2019/2023. IV - Ratificação da filiação à central sindical. O presente é subscrito pelo Srº Alex Sandro Ximenes Trabach, inscrito no CPF nº 008.065.427-48 com endereço na Rua: Crisântemo, nº 30, Vila Nova, Vila Velha/ ES. 30 de novembro de 2020. Alex Sandro Ximenes Trabach, Presidente do SINTRAREFEIÇÃO COLETIVA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PODER JUDICIÁRIO
ALTO RIO NOVO - VARA ÚNICA - FÓRUM DES. LOURIVAL DE
ALMEIDA - RUA PAULO MARTINS, nº 276, SANTA BÁRBARA,
ALTO RIO NOVO - ES - CEP: 29760-000 - Telefone(s): (27)
3746-1188 - Email: varaunica-ar novo@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0000516-08.2013.8.08.0053

AÇÃO : 22 - Procedimento Sumário

Requerente: BANCO BANESTES SEGUROS S.A

Requeridos: WEVERTON ALVES DO CARMO

MM. Juiz(a) de Direito da ALTO RIO NOVO - VARA ÚNICA do
Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL
VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO(S): REQUERIDO(A):
WEVERTON ALVES DO CARMO, brasileiro, portador do CPF Nº
998.430.802-20, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de
todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer
contestação.

ADVERTÊNCIAS

- a) **PRAZO**: O prazo para contestar a presente ação é de **15 (quinze) dias**, a partir do prazo supracitado,
- b) **REVELIA**: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.
- c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

DESPACHO

Fl. 137:

DEFIRO o pedido de **citação por edital**, conforme o disposto no artigo 256, inciso II, do CPC, para que responda aos termos da presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, a teor do disposto no art. 257, III, do referido diploma legal.

Expeça-se o edital, promovendo o Cartório a disponibilização no Diário Eletrônico da Justiça, bem como o autor em jornais de circulação na comarca, conforme parágrafo único, art. 257, CPC.

Na hipótese de revelia (art. 257, IV, CPC), considerando-se o disposto nos art. 72, inciso II e parágrafo único do CPC, venham os autos conclusos para nomeação de Curador Especial.

Diligencie-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

ALTO RIO NOVO-ES, 17/09/2020
ANALISTA JUDICIÁRIA ESPECIAL
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2020
RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou HABILITADAS as empresas GSS Eletroindustrial LTDA; JRE Comércio e Engenharia EIRELI; KARISTEN Comércio e Serviços Mecânicos e Elétricos LTDA; e MFI Empreendimentos LTDA. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br.

PROCESSO N.º 2033451/2020 ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0059 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DAS ÁREAS DE INTERVENÇÕES DA EMEF ADEVALNI SYSESMUNDO FERREIRA DE AZEVEDO. Justificativa: Necessidade da reforma parcial das instalações elétrica e de instalação de subestação, para atender a nova demanda energética com segurança. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 26 de novembro de 2020.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 236/2020**

O Município de Vitória torna público que o Pregão em referência teve seus prazos reabertos, tendo em vista a necessidade de alterações/reações no Edital mediante questionamentos. O edital estará disponível nos sites portaldecompras.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 236/2020 - PROCESSO N.º 2145665/2020**. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.02.0053. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BONÉS, BOTAS, CAPAS DE CHUVA E TARJETAS. Início de entrega das propostas: dia 02/12/2020. Abertura das propostas: às 13:00h do dia 14/12/2020. Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 14/12/2020. Justificativa: Garantir o estoque de reposição e manutenção, possibilitando atender as demandas previstas do efetivo da Guarda Civil Municipal de Vitória. Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 30 de novembro de 2020.

Luíze Stussi Rodrigues

Pregoeira Municipal

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico n.º 012/2012.